



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Estado de São Paulo

LEI Nº 107, DE 28 DE JUNHO DE 1991.-

31

Denomina LUIZ FERNANDES DA SILVA
"LUIZ VITALINO", a atual Rua "B" -
do loteamento Jardim Rio Claro e
Jardim Renata.

(Autor Ver. Valmir de Moraes)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal -
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

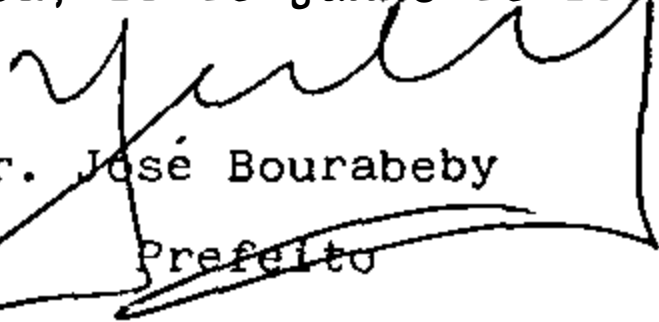
Art. 1º- A atual Rua "B" do loteamento Jardim Rio Claro e Jardim
Renata, neste Município, passa a denominar-se RUA " LUIZ
FERNANDES DA SILVA - LUIZ VITALINO".

Art. 2º- Fica fazendo parte desta Lei, a justificativa anexa.

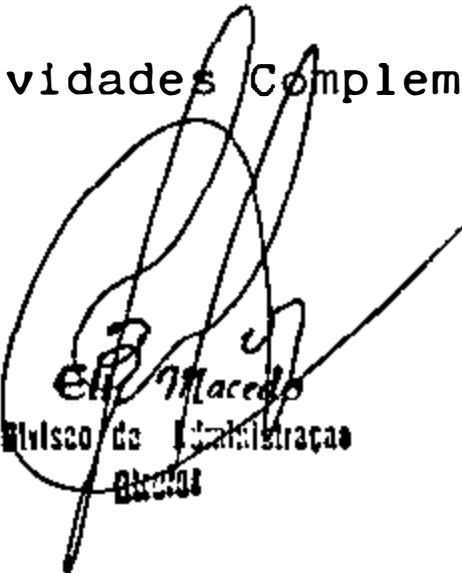
Art. 3º- O Poder Público Municipal comunicará às empresas conces
sionárias de serviços públicos, associações de taxistas,
dos oficiais de justiça e cartórios do Município, a nova
denominação

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de junho de 1991.


Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 28/junho/91.


Elvira Macedo
Divisão de Administração
Município